



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2020 - ADESÃO Nº 006/2020 - REGISTRO DE PREÇOS / CIMAMS ORGÃO GERENCIADOR - Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene – CIMAMS

SÍNTESE DO OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo Ambulância Tipo A, Simples Remoção, "0" km, a ser adquirido com recursos oriundos da Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020, para atendimento dos serviços públicos no município de Montalvânia-MG, em face da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013-G/2020 do Processo Licitatório nº 020/2020 – Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 004/2020, realizado pelo Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".

Às 12h00min do dia 21 (vinte e um) do mês de outubro do ano de 2020, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações Sr. Elivando Nonato da Silva, Srª. Kélita Ciene Rodrigues das Neves e o Sr. Lucas Cardoso de Moraes, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 001/2020, publicada em 02 de janeiro de 2020, em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93, para deliberarem sobre o desfecho dos procedimentos administrativos inerente ao **Processo Licitatório nº 044/2020, ADESÃO Nº 006/2020 - REGISTRO DE PREÇOS / CIMAMS**, que trata de Aquisição de 01 (um) Veículo Ambulância Tipo A, Simples Remoção, "0" km, a ser adquirido com recursos oriundos da Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020, através de procedimentos de **adesão à Ata de Registro de Preços** celebrada entre o Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, e a empresa MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2020. Diante disto, foi constatado que após realização dos procedimentos legais em observância aos ditames do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como em observância aos ditames das Leis 10.520/02 e 8.666/93, conforme consta dos autos acostados ao processo, onde dada a anuência da empresa detentora da Ata de Registro de Preços, qual seja a empresa **MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº. 03.093.776/0001-91, sediada na Avenida Marquês de São Vicente, nº 1619, Sala 2705, Bairro: Várzea da Barra Funda - São Paulo/SP, CEP: 01.139.003, em celebrar contrato administrativo com o município de Montalvânia-MG, onde foi mantido contato com o seu respectivo representante legal, a qual não se fez presente ao ato, mas encaminhou toda as documentações da empresa supra citada. Diante de verificação a Comissão Permanente de Licitação, concluíram que as documentações enviadas comprovaram a regularidade para com o fisco federal, estadual, municipal, trabalhista, dentre outros, conforme documentos constantes nos autos, razão pela a qual os mesmos declinaram que não há impedimento para a celebração de contrato administrativo com a respectiva empresa, por conta da aquisição de 01 (um) Veículo Ambulância Tipo A, Simples Remoção, "0" km, a ser adquirido com recursos oriundos da Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020, objeto do presente instrumento, sendo o valor global estimado a ser contratado na ordem de **R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais)**, devidamente distribuídos conforme detalhado no quadro abaixo.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	PREÇO MÉDIO
------	-----	-----	-----------	------------------	----------------

Avenida Confúcio, nº 1150 – CEP: 39.495-000 – Montalvânia – MG
(38) 3614-1537 / 3614-1429 / 3614-1007

				UNIT (R\$)	
13	01	UND	<p>AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAPTADO, PARA AMB SIMPLES REMOÇÃO, COM CAP VOL, NÃO INFERIOR A 7 METROS CÚBICOS NO TOTAL COMPR TOTAL MÍN 4740MM COMP MÍNIMO DO SALÃO DE ATEND O 2500 MM AL INT MÍN DO SALÃO DE ATEND 1540 MM DIESEL EQUIPADO COM TODOS OS EQUIP DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, DEVERÁ POSSUIR 2 TOMADAS P/ 12V (DC) AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DIST MÍN DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO A ILUM DO COMP DE ATEND DEVE SER DE 2 TIPO NATURAL E ARTIFICIAL – DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍN 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, COM DIÂMETRO MÍN DE 150MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMÍNIO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED A ILUMINAÇÃO EXT DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REG MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, C/ ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180° NA VERTICAL DEVERÁ POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, COM MÓDULO ÚNICO 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, COM FREQ MÍNICA DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO COM LENTE INFETADA DE POLICARBONATO PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED SINALIZADOR ÓPTICO E ACÚSTICO C/ AMPLIFICADOR DE POT MÍNIMA DE 100 W RMS @ 13,8 VCC, MÍN DE 3 TONS DISTINTO, SIST DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 M DE NO MÍN 100 DB @ 13,8 VCC SIST FIXO DE OXIGÊNIO (REDE INTEGRADA) CONTENDO 1 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE NO MI</p>	<p>RENAULT MASTER – L1H1 20/20</p>	<p>R\$ 159.000,00</p>






PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



		<p>16L EM SUPORTE INDIVIDUAL, COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/ OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES, EQUIPADO COM VÁLVULA PRÉ-REGULADA P/ 3,5 A 4,0 KGF/CM² E MAMÔMETRO NA REGIÃO DA BANCADA, DEVERÁ EXISTIR UMA RÉGUA E POSSUIR FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR P/ O₂ E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT CONEXÕES IN/OUT NORMALIZADAS PELA ABNT A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ PERMITIR O RESFR/AQUEC O COMPART DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO C/ O SIST ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBARCADOR P/ O COMPART PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST DE AR CONDICIONADO, C/ AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO LATERAL NOS TERMOS DO ÍTEM 512 DA NBR 14561 SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍN DE 26000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO MACA RETRÁTIL, COM NO MÍN 1900 MM DE COMPR, COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE C/ PÉS DOBRÁVEIS, SIST ESCAMOTEÁVEL PROVIDA UN 01 R\$ 177947,50 R\$ 177947,50 P DE RODÍZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO ACOMPANHAM COLCHONETE BALAUSTRE DEVERÁ TER 2 PEGA-MÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 1 POLEGADA DE DIÂMETRO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO, INSTALADOS SOBRE O EIXO LONGITUDINAL DE COMP ATRAVÉS DE PARAFUSOS E C/ 2 SIST DE SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL, DEVENDO</p>		
--	--	---	--	--



PREFEITURA DE MONTALVÂNIA - MG

Administração: Novo Tempo

CNPJ: 17.097.791/0001-12

www.montalvania.mg.gov.br

licitacao@montalvania.mg.gov.br



		POSSUIR 02 GANCHOS CADA PARA FRASCOS DE SORO PISO DEVERÁ SER RESISTENTE A TRÁFEGO PESADO, REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL OU SIMILAR EM COR CLARA, DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE MESMO QUANDO MOLHADO ARMÁRIO EM UM SÓ LADO DA VIATURA (LADO ESQUERDO) AS PORTAS DEVEM SER DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO DEVERÁ POSSUIR UM ARMÁRIO TIPO BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM, PARA APOIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS, COM APROXIMADAMENTE 1 M DE COMPRIMENTO POR 0,40 M DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 0,70M FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO PARA GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR (CRUZES) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E VIDROS TRASEIROS		
		VALOR TOTAL		R\$ 159.000,00

Nada mais havendo a registrar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada, e, sendo aprovada será assinada por todos aqui presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


Elivando Nonato da Silva
PRESIDENTE DA CPL


Kélita Ciene Rodrigues das Neves
MEMBRO/SUPLENTE


Lucas Cardoso de Moraes
MEMBRO